

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 27

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CULTURA VIVA - FOMENTO A PONTÕES DE CULTURA

A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL - RESULTADO FINAL

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Final, após o período de recurso da Reabertura da Etapa de Seleção, do Edital de Seleção Pública nº 09/2023 de 31 de agosto de 2023, Cultura Viva - Fomento a Pontões de Cultura - A Política de Base Comunitária Reconstruindo o Brasil, das propostas inscritas entre 23 e 29 de novembro de 2023 para o Eixo 1 - Estadual/Distrital.

A Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, pela Portaria da Casa Civil/PR nº 2421, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023, pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da Reabertura da Etapa de Seleção de candidaturas ao Edital de Seleção Pública nº 09/2023, de 31 de agosto de 2023, Cultura Viva - Fomento a Pontões de Cultura - A Política de Base Comunitária Reconstruindo o Brasil, de acordo com a Portaria MinC nº 94, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de novembro de 2023, Seção 1, Página 28, com propostas inscritas entre 23 e 29 de novembro de 2023 para o Eixo 1 - Estadual/Distrital, especificamente com atuação no Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Sergipe, Maranhão, Piauí e São Paulo.

Art. 2º Após período de recurso da reabertura da Etapa de Seleção, de caráter meritório, classificatório e eliminatório, a Comissão de Seleção decidiu classificar 12 (doze) iniciativas que obtiveram nota final mínima de 60 (sessenta) pontos. Dentre as classificadas, conforme pontuação mais alta, foram selecionadas 08 (oito) iniciativas e desclassificadas 06 (seis) iniciativas por descumprirem critérios de documentação previstos nos itens 7.4 e 9.7 do edital ou por descumprirem o art. 2º, inciso III, da Portaria MinC nº 94, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º O Resultado Final da Reabertura da Seleção apresenta as iniciativas culturais selecionadas, classificadas e desclassificadas organizadas por categoria do Eixo 1 - Estadual/Distrital, número de inscrição, nome da entidade cultural, cidade, UF, nota final, resultado final e resultado do recurso:

EIXO 1 - ESTADUAL/DISTRITAL - CANDIDATURAS SELECIONADAS							
CATEGORIA	Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE CULTURAL PROPONENTE	CIDADE	UF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01. Acre	on-1177612167	Grupo Experimental de Artes Vivartes	Rio Branco	AC	95,5	Selecionado	Não houve recurso
03. Amapá	on-1098838322	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	Santana	AP	72,75	Selecionado	Não houve recurso
08. Mato Grosso do Sul	on-754448828	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Corumbá	MS	83,5	Selecionado	Não houve recurso
10. Paraíba	on-607495028	Universidade Leiga do Trabalho	Taperoá	PB	66	Selecionado	Não houve recurso
15. Sergipe	on-1288100435	Associação Luz do Sol	Nossa Senhora da Glória	SE	77	Selecionado	Não houve recurso



19. Maranhão	<u>on-1847498640</u>	Laboratório de Expressões Artísticas - LABORARTE	São Luís	MA	91,5	Selecionado	Não houve recurso
21. Piauí	<u>on-752678913</u>	Escândalo Legalizado Teatro	Floriano	PI	89	Selecionado	Não houve recurso
27. São Paulo	<u>on-1737273933</u>	Mudança de Cena	São Paulo	SP	98,75	Selecionado	Não houve recurso

EIXO 1 - CANDIDATURAS CLASSIFICADAS

CATEGORIA	Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE CULTURAL PROPONENTE	CIDADE	UF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	RESULTADO DE RECURSO
03. Amapá	<u>on-1058514919</u>	Associação Gira Mundo	Macapá	AP	64,25	Classificado	Não houve recurso
15. Sergipe	<u>on-1152639556</u>	Fundação Dom José Brandão de Castro para o Desenvolvimento Educacional e Social	Poço Redondo	SE	66,75	Classificado	Não houve recurso
27. São Paulo	<u>on-1694937866</u>	Rede Cidade de Comunicação e Cidadania	Taubaté	SP	83	Classificado	Não houve recurso
27. São Paulo	<u>on-1498666735</u>	Associação Coletivo Cultural	São Paulo	SP	72	Classificado	Não houve recurso

EIXO 1 - ESTADUAL/DISTRITAL - CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS

CATEGORIA	Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE CULTURAL PROPONENTE	CIDADE	UF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
02. Alagoas	<u>on-800903230</u>	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão	Arapiraca	AL	0	Desclassificado por descumprir o item 7.4 alíneas a), b) e d) conforme prevê o item 9.7 alíneas a) e b)	Não houve recurso
04. Amazonas	<u>on-1373995189</u>	Instituto Amazônico de Ensino e Pesquisa Multiprofissional Aberto e Continuado Amazônia Livre	Manaus	AM	0	Desclassificado por descumprir o art. 2º, inciso III, da PORTARIA MINC Nº 94, de 22 de novembro de 2023.	RECURSO INDEFERIDO
04. Amazonas	<u>on-1472460997</u>	Associação Centro Popular do Audiovisual	Manaus	AM	0	Desclassificado por descumprir o art. 2º, inciso III, da PORTARIA MINC Nº 94, de 22 de novembro de 2023.	Não houve recurso
07. Mato Grosso	<u>on-944620594</u>	Os Amigos das Crianças	Lucas do Rio Verde	MT	0	Desclassificado por descumprir o item 7.4 alíneas a), b) e d) conforme prevê o item 9.7 alíneas a) e b) e por descumprir o art. 2º, inciso III, da PORTARIA MINC nº 94, de 22 de novembro de 2023.	Não houve recurso
15. Sergipe	<u>on-1662499389</u>	Instituto de Música Maestro Antônio Silva	Ribeirópolis	SE	0	Desclassificado por descumprir o item 7.4 alíneas a), b) e d) conforme prevê o item 9.7 alíneas a) e b) e por descumprir o art. 2º, inciso III, da PORTARIA MINC nº 94, de 22 de novembro de 2023.	Não houve recurso



19. Maranhão	<u>on-</u> <u>1969808864</u>	Centro de Folclore e Arte Popular de Caxias (CEFOL)	Caxias	MA	O	Desclassificado por descumprir o item 7.4 alíneas a), conforme prevê o item 9.7 alíneas a)	Não houve recurso
-----------------	---------------------------------	--	--------	----	---	--	----------------------

Art. 4º Em conformidade com o regulamento do Edital de Seleção e com o art. 9º da Portaria SCDC/MinC nº 08, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2023, Seção 2, Página 231, a qual dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e a convocação antecipada para a Etapa de Habilitação, somente as candidaturas SELECIONADAS, listadas no art. 3º desta Portaria, permanecerão com o cadastramento das propostas no Programa 4200020230011 do Sistema Transferegov, visando a emissão de Parecer Técnico Complementar da Etapa de Habilitação.

Art. 5º Em conformidade com o art. 12.3.3 do Edital de Seleção, as candidaturas CLASSIFICADAS, listadas no art. 3º desta Portaria, que tenham propostas já cadastradas no Programa 4200020230011 do Sistema Transferegov, não terão seus planos de trabalho analisados pela SCDC/MinC até que se conclua a Etapa de Celebração do Termo de Compromisso Cultural com as candidaturas selecionadas para a mesma categoria de inscrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

